



# Câmara Municipal de Itapetinga

## Estado da Bahia

### INDICAÇÃO Nº 028/2023

12 de abril de 2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais, que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo a **Criação de Atendimento de Saúde Mental Itinerante, com atendimentos psicossociais que envolvam uma equipe multiprofissional, mensalmente, no Distrito de Bandeira do Colônia.**

**Gênison Feitosa do Nascimento**

Vereador (PSB)



### JUSTIFICATIVA

De acordo com Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Justifica-se a criação desta modalidade de **ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL ITINERANTE**, contendo os seguintes profissionais: Psiquiatra, Psicólogos, Assistente Social, enfermeiros, Técnicos de enfermagem e etc., para que com esta nova modalidade de atendimento a população do Distrito do Bandeira do Colônia possa ter a oportunidade de um atendimento na Unidade de Saúde (PSF BANDEIRA I) do nosso distrito sem precisar fazer o deslocamento para a sede da cidade de Itapetinga e com isto economizando assim tempo e



# Câmara Municipal de Itapetinga

## Estado da Bahia

dinheiro e também facilitando as oportunidades de conseguir um atendido para estes profissionais.

Com um calendário periódico de atendimento pré-determinado pela Coordenação Municipal de Saúde Mental, sendo realizados mensalmente nesta modalidade itinerante. Faz-se necessário estes atendimentos no nosso distrito devido ao número de pacientes que precisam destes atendimentos acima citados. O que trará mais dignidade aos moradores, sanando a dificuldade que enfrentam pela falta dessa estrutura no nosso distrito.

**O Autor**

